



SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU – 2019
COMISSÃO RECURSAL DE VERIFICAÇÃO DAS
AUTODECLARAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, divulga o resultado das análises fenotípicas em caráter recursal realizadas com os candidatos que se apresentaram às 13h00 na sala 100-A do Prédio 1 na data de 06/02/2019 com base nos números de processos, como definido na chamada pública - Chamada Regular SiSU 2019/1:

ID	Número do Processo	Resultado da Aferição
1.	23103.000330/2019-61	DEFERIDA
2.	23103.000336/2019-38	Indeferida
3.	23103.000339/2019-71	Indeferida
4.	23103.000341/2019-41	Desistente(5.1.2.1)
5.	23103.000357/2019-53	Indeferida
6.	23103.000358/2019-06	DEFERIDA
7.	23103.000359/2019-42	Indeferida
8.	23103.000360/2019-77	Desistente(5.1.2.1)
9.	23103.000365/2019-08	Indeferida
10.	23103.000375/2019-35	Desistente(5.1.2.1)
11.	23103.000377/2019-24	Indeferida

Subitem 5.1.2.1 do Edital da PROGRAD nº 02, de 11 de janeiro de 2019: “A ausência do candidato na data, local e horário reservados para o procedimento descrito no subitem 5.1.2, caracteriza a sua desistência à ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo).”

A matrícula dos candidatos com a autodeclaração **DEFERIDA** pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada automaticamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, sem a necessidade da presença do candidato. O comprovante de matrícula será encaminhado ao endereço de e-mail informado no site SiSU-MEC e também poderá ser retirado –pelo aluno diretamente na Secretaria do DERCA, localizada na **Sala 107 – 1º andar do Prédio 1.**

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais - UFCSPA